

## **BIBLIOTECAS ESCOLARES DO AECA**

### **REGIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE TABLETES E PORTÁTEIS**

No âmbito do desenvolvimento das Literacias Digitais, as Bibliotecas do Agrupamento de Escolas Carlos Amarante disponibilizam tabletes e computadores portáteis para utilização gratuita pela comunidade escolar. Este empréstimo visa proporcionar aos utilizadores das Bibliotecas Escolares (BEs) um novo suporte para as atividades letivas, pesquisa e outras atividades relacionadas com a missão da Biblioteca Escolar, bem como garantir o acesso às novas tecnologias de informação a todos os alunos.

#### **Prioridades de utilização**

Atividades de estudo;  
Atividades de leitura;  
Atividades criativas (Makerspace);  
Atividades de lazer/lúdicas.

#### **População alvo**

Alunos, professores e comunidade em geral.

#### **Procedimentos**

A Biblioteca da Carlos Amarante dispõe de 20 tabletes e 2 computadores portáteis, com acesso à Internet.

A Biblioteca de Gualtar dispõe de 23 tabletes, com acesso à Internet.

- O pedido de empréstimo dos referidos equipamentos pode ser efetuado no balcão da Biblioteca, mediante identificação do utente e após verificação da mesma pela equipa da Biblioteca;
- O empréstimo faz-se mediante o preenchimento de uma ficha de requisição existente no balcão de atendimento;

- O desrespeito pelas regras e a utilização indevida dos equipamentos implica a sua devolução e a interdição de posteriores utilizações/requisições;
- Em circunstâncias excecionais, a Biblioteca poderá solicitar ao utilizador a devolução antecipada do equipamento.

### **Regras gerais de utilização**

- Os utentes são responsáveis pela manutenção do estado do equipamento, devendo garantir os cuidados indispensáveis ao seu funcionamento;
- Os utentes estão impedidos de realizar o carregamento de bateria, a descarga de aplicações e a alteração das configurações dos dispositivos;
- É expressamente proibido guardar informações pessoais (fotos, vídeos, etc) para posterior utilização;
- Sempre que detetada qualquer anomalia ao normal funcionamento dos equipamentos, deve ser dado conhecimento imediato a um elemento da equipa responsável.

### **Empréstimo presencial de tabletas e portáteis na Biblioteca (aplicável a toda a comunidade escolar)**

A Biblioteca da Carlos Amarante dispõe de 20 tabletas e 2 computadores portáteis.

A Biblioteca de Gualtar dispõe 5 tabletas.

- O utilizador deverá conhecer as normas estabelecidas neste regimento;
- O empréstimo é de uso individual e intransmissível, sendo a integridade do equipamento da responsabilidade de quem o requisita;
- O tempo máximo de utilização é de 45 minutos;
- A utilização dos equipamentos para a realização de trabalhos escolares é prioritária;
- Não é permitido utilizar os equipamentos fora do espaço Biblioteca;
- O utilizador deve certificar-se de que os dispositivos de som estão desativados ou utilizador auscultadores (headphones).

### **Requisição temporária de equipamentos para a sala de aula**

A Biblioteca da Carlos Amarante dispõe de 20 tabletes.

A Biblioteca de Gualtar dispõe de 15 tabletes.

- O utilizador deverá conhecer as normas estabelecidas neste regimento;
- A requisição deverá sempre ser feita por um docente;
- O período máximo de utilização é de 90 minutos, devendo a requisição ser feita com 24 horas de antecedência, no formulário disponível para o efeito que se encontra na Biblioteca;
- O transporte dos equipamentos e sua devolução será feito num carrinho disponível para o efeito e é da responsabilidade do requisitante;
- O utilizador é responsável pela utilização dos equipamentos.

### **Requisição temporária de equipamentos para docentes**

A Biblioteca da Carlos Amarante dispõe de 2 computadores portáteis.

A Biblioteca de Gualtar dispõe de 3 tabletes.

- O docente deverá conhecer as normas estabelecidas neste regimento;
- O período máximo de utilização é de 8 dias, devendo a requisição ser feita no formulário disponível para o efeito que se encontra na Biblioteca;
- O docente é responsável pela utilização dos equipamentos.

### **Considerações finais**

- Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela equipa da Biblioteca em articulação com a Direção;
- O presente regimento pode ser revisto e atualizado sempre que se considere oportuno;
- Este regimento ficará disponível em suporte papel na Biblioteca e na página das Bibliotecas do AECA, em [www.biblioteca-escolar-de-gualtar.webnode.pt](http://www.biblioteca-escolar-de-gualtar.webnode.pt).